



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## PORTARIA Nº 187/2019, de 18 de Novembro de 2019.

"Instaura Sindicância em face do Servidor PEDRO APARECIDO ALVES".

**OMAR YAHYA CHAIN**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 509/2019/SMDS, onde consta que o Servidor **PEDRO APARECIDO ALVES**, Motorista, baseado no Memorando nº 209/19, da Secretária Municipal de Educação, de 12 de novembro de 2019, informando ocorrência de um acidente de trânsito, envolvendo o ônibus de transporte escolar Marca/modelo AGRALE/ MASCA GRAN MIDI U Placa FVM 5010, de propriedade do Município de Buri, conduzido pelo citado servidor, que, por volta das 12:00h do dia 12 de novembro de 2019, ao sair da rua Doutor Guimarães e adentrar a Avenida Jovino de Oliveira Fonseca, bateu em um veículo VOYAGE TREND, cor preta, Placa WYB 0776, estacionado em frente à Cafeteria Josefina, avariando o veículo na parte traseira, do lado esquerdo e, ainda subindo por cima da calçada, derrubando uma placa de sinalização de trânsito, deixando assim de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos III, XV e XVII do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, incisos XV e XVIII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 30/99,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

**Art. 2º** - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito; e, TAIS DE LIMA SENE, Vigia, para compor a Comissão Sindicante ficando a Presidência a cargo da Primeira enquanto a Terceira deterá a função de Secretária.


**Art. 3º** - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 18 de Novembro de 2019.

  
**OMAR YAHYA CHAIN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Gisleine Ap. Leite do Nascimento, Campo  
RG 19.152.870